



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1094/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro, O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido discutido e dado parecer favorável ao Projeto de Resolução legislativa número sessenta e um barra dois mil e vinte e um, “Altera o artigo primeiro da Resolução Legislativa número zero cinquenta e nove barra dois mil e dezenove, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e um.

Obs: Parecer baseado no voto do Presidente e Relator, pois o membro tem o parecer contrário.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator